



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ITEM – 03

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE POCAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE POÇÃO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.188.448,33	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.188.448,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
 PRESIDENTE
 922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 017714-O



Documento Assinado em 31/12/2019 por JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
 Para validar a assinatura, acesse em: <https://sistema.tribunaonline.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:ad8fca34-c28d-4c8e-a5f3-ec7e54e18e94>

CAMARA MUNICIPAL DE POCAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.479.000,00	1.479.000,00	1.187.958,65	1.187.958,65	1.187.958,65	291.041,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.069.000,00	1.069.000,00	973.120,07	973.120,07	973.120,07	95.879,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	214.838,58	214.838,58	214.838,58	191.161,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	165.000,00	165.000,00	489,68	489,68	489,68	164.510,32
INVESTIMENTOS	160.000,00	160.000,00	489,68	489,68	489,68	159.510,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.188.448,33	1.188.448,33	1.188.448,33	455.551,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.188.448,33	1.188.448,33	1.188.448,33	455.551,67
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.188.448,33	1.188.448,33	1.188.448,33	455.551,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
 PRESIDENTE
 922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 017714-O

CAMARA MUNICIPAL DE POCAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 100 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

RECEITAS	Valor
Transferências Financeiras Recebidas	1.183.337,22
Total Geral (a)	1.183.337,22
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	1.644.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	1.644.000,00
Despesas Empenhadas (c)	1.188.448,33
Despesas Liquidadas	1.188.448,33
Despesa Paga	1.188.448,33
Saldo de Dotação d= (b-c)	455.551,67
Superávit/Déficit Orçamentário*	-5.111,11

* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de R\$ 1.188.448,33.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 1.644.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Não houve abertura de Crédito Adicional Suplementar com anulação de dotações do orçamento vigente.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE
922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE Nº 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE SILVESTRE GALINDO NETO
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/388493134-2884-4c8e-a5f3-ec7e54e18e94

CAMARA MUNICIPAL DE POCAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

d) A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.

Não foram registrados aberturas de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário não influenciando assim o resultado orçamentário.

e) Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Não há inscrição de Restos a Pagar não processados.

f) Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

No final do exercício de 2018, houve um saldo em banco conta movimento conta bancária **AG 2437-6** Conta Corrente **105.289-6** não evidenciado em Balanço no total de **R\$ 5.120,87**. Foi utilizado dentro do exercício de 2019. A soma do Valor recebido de Duodécimo + Saldo de banco conta movimento, foi de **R\$ 1.188.458,09**, Menos o valor de dispêndios **R\$ 1.188.448,33** corresponde ao montante final de **R\$ 9,76**. Valor que se encontra em saldo para o exercício Seguinte.

Exercício	2018
	Valor
Saldo banco Conta movimento	R\$ 5.120,87
Exercício	2019
Duodécimo	R\$ 1.183.337,22
TOTAL	R\$ 1.188.458,09
Exercício	2019
Despesa Empenhada em 2019	R\$ 1.188.448,33
Saldo Contábil em 2019	R\$ 9,76

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE
922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE Nº 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 03595115800, Assinado em: 31/12/2019 14:34:34 - c28d-4c8e-a5f3-ec7e54e18e94